



*Câmara Municipal de Valinhos*

*Estado de São Paulo - Brasil*

Do P.L. nº 83/89

Autógrafo nº 43/89

Mens. nº 44/89

LEI Nº 2181, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

"Majora os valores constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, e dá outras providências"

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - São majorados em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de setembro de 1989, os valores constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal, de que trata o Anexo nº 3 da Lei nº 2165, de 30 de junho de 1989, à exceção da Referência 01, que passa a ser fixada em Ncz\$-500,00 (quinhentos cruzados novos).

Artigo 2º - Os valores das Funções Gratificadas previstas no Anexo nº 2 da Lei nº 2165/89, são majorados em igual percentual.

Artigo 3º - Para efeito de cálculo da porcentagem prevista nesta Lei, serão arredondadas à centena seguinte as importâncias inferiores a Ncz\$-0,99 (noventa e nove centavos).

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 27 de setembro de 1989

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

(verso)

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 26 de setembro de 1989.

RUY ANTONIO MEIRELLES DOS SANTOS

Presidente

ANSELMO PONTES BORIN

1º Secretário

HERIBERTO POZZUTO

2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

*Marilda Regina Gabetta Comar*  
Dra. MARILDA REGINA GABETTA COMAR

Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

*Tania Elisabeth Cruz Barduchi*  
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente